



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 16/2014 - DF.

O **Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira**, Juiz Substituto e Diretor do Foro em Substituição legal desta Comarca de São Félix do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria n. 13/2014-DF, na qual foram apontadas as determinações para o devido cumprimento da Resolução n. 005/2014/TP, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico aos 02/04/2014, Ed. n. 9269;

CONSIDERANDO que o prazo de suspensão do expediente externo estabelecido na referida portaria não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR A SUSPENSÃO do expediente externo nesta Unidade Judiciária nos **9 a 11 de abril de 2014**, para que os servidores possam direcionar seus trabalhos com a finalidade de dar o fiel o cumprimento à Resolução n. 005/2014/TP.

Artigo 2º - PRORROGAR A SUSPENSÃO dos prazos processuais dos feitos que tramitam na 2ª Vara desta Comarca com vencimento nas datas acima mencionadas, **os quais ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.**

Artigo 3º - MANTER a realização das audiências marcadas para os dias **09, 10 e 11 de abril de 2014.**

Artigo 4º - DETERMINAR, que somente serão distribuídos feitos urgentes no período de **09 a 11 de abril de 2014.**

Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se e Cumpra-se, afixando cópia na Porta de entrada do Fórum e remetendo-se ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedor Geral da Justiça, aos Representantes do Ministério Público e Defensoria Pública, Presidente da Subseção da OAB local e às Delegacias da Comarca.

São Félix do Araguaia/MT, 08 de abril de 2014.

Pedro Flory Diniz Nogueira
Juiz Substituto e Diretor do Foro
Em Substituição Legal